

DECRETO Nº 1407/2005

DECRETA TOMBAMENTO DA FAZENDA DA VARGEM

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei nº 1528/2001, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tombada a Fazenda da Vargem situada à MG 120, Nova Era, MG por seu valor histórico, arquitetônico e afetivo simbólico;

Art. 2º - Este bem fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1528/2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho do Patrimônio Cultural de Nova Era e aprovação do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era 08 de março de 2005.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 08/03/2005.